



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



ADITIVO I

EDITAL PREG/UFPI Nº 12, DE 06 DE MARÇO DE 2026

PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA RELATIVOS À MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU (2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA - 3ª CONVOCAÇÃO) PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO 1º E 2º SEMESTRES DE 2026

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenação de Seleção e Programas Especiais (CSPE), considerando o [Edital UFPI nº 2, de 7 de janeiro de 2026](#), torna público o **ADITIVO I do EDITAL PREG/UFPI Nº 12, DE 06 DE MARÇO DE 2026** referente aos procedimentos e cronograma relativos à **CONVOCAÇÃO DA 2ª LISTA DE ESPERA (3ª CONVOCAÇÃO)** para preenchimento de vagas remanescentes após a ocupação da chamada regular nos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí (UFPI), nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, por meio do **Sistema de Seleção Unificada (SiSU 2026)** para o **1º e 2º semestres letivos de 2026**.

Onde se lê:

4 DO CRONOGRAMA DA SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA (3ª CONVOCAÇÃO)

4.1 Os procedimentos para a **Matrícula Institucional** dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) na **2ª Lista de Espera (ou 3ª Convocação)** do processo seletivo para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação da UFPI, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU 2026), referentes ao 1º e ao 2º semestres letivos de 2026, ocorrerão exclusivamente online, por meio do Sistema de Matrícula, disponível no endereço eletrônico <https://matriculagraduacao.ufpi.br/>, observando-se o cronograma a seguir:

4.1.1 **CANDIDATOS(AS) DE COTAS:** submissão e análise de documentos dos(as) candidatos(as) cotistas que concorreram às vagas reservadas às políticas de ações afirmativas (pretos(as), pardos(as), indígenas ou quilombolas; baixa renda; e/ou pessoas com deficiência):

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Cotas, pelos candidatos(as).	09/03 a 12/03	De 8h do dia 09/03 às 23:59h do dia 12/03	Sistema de Matrícula https://matriculagraduacao.ufpi.br/
Avaliação, pela comissão responsável, dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Cotas.	09/03 a 13/03	De 8h do dia 09/03 às 14h do dia 13/03	
Recurso, por parte do candidato de Cotas, cuja avaliação foi indeferida.	09/03 a 16/03	De 8h do dia 09/03 às 23:59h do dia 16/03	

Avaliação do recurso, pela comissão responsável:	09/03 a 17/03	De 8h do dia 09/03 às 14h do dia 17/03	
Resultado do Recurso, cuja avaliação de Cotas foi indeferida, pela comissão responsável:	17/03	até às 18h	

4.1.2 **TODOS OS CANDIDATOS:** submissão de **documentação básica** para solicitação de matrícula institucional.

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional, pelos candidatos(as).	09/03 a 12/03	De 8h do dia 09/03 às 23:59h do dia 12/03	Sistema de Matrícula https://matriculagrduacao.ufpi.br/
Avaliação , dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional, pela comissão responsável.	09/03 a 13/03	De 8h do dia 09/03 às 14h do dia 13/03	
Recurso, por parte do candidato , cuja avaliação foi indeferida:	09/03 a 16/03	De 8h do dia 09/03 às 23:59h do dia 16/03	
Avaliação do recurso pela comissão responsável:	09/03 a 17/03	De 8h do dia 09/03 às 14h do dia 17/03	
Resultado do Recurso , cuja avaliação foi indeferida, pela comissão responsável:	17/03	até às 18h	
Processamento da matrícula institucional	17/03	até às 20h	
Remanejamento* dos candidatos pela CSPE e DAA	18/03	até às 18h	SIGAA https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/verTelaLogin.do
Matrícula Curricular** dos Ingressantes 2026.1.	10 a 13/03 e 16 a 20/03	Das 08h às 18h	
Matrícula Curricular** dos Ingressantes 2026.2.	28/07 a 01/08	Das 8h do dia 28/07 às 18h do dia 01/08	
Previsão de publicação da 2ª Lista de Espera (3ª convocação).	20/03	até às 18h	Página eletrônica da UFPI https://www.ufpi.br/sisu-cspe

*Ver item 2.17 do Edital UFPI nº 2, de 7 de janeiro de 2026.

**Recomenda-se que a matrícula curricular seja realizada em articulação com a Coordenação do curso.

Leia-se

4.1.1 **CANDIDATOS(AS) DE COTAS:** submissão e análise de documentos dos(as) candidatos(as) cotistas que concorreram às vagas reservadas às políticas de ações afirmativas (pretos(as), pardos(as), indígenas ou quilombolas; baixa renda; e/ou pessoas com deficiência):

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Cotas, pelos candidatos(as).	09/03 a 12/03	De 8h do dia 09/03 às 23:59h do dia 12/03	<p style="text-align: center;">Sistema de Matrícula https://matriculagraduacao.ufpi.br/</p>
Avaliação, pela comissão responsável, dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Cotas.	09/03 a 13/03	De 8h do dia 09/03 às 14h do dia 13/03	
Recurso, por parte do candidato de Cotas, cuja avaliação foi indeferida.	09/03 a 17/03	De 8h do dia 09/03 às 14:00h do dia 17/03	
Avaliação do recurso, pela comissão responsável.	09/03 a 17/03	De 8h do dia 09/03 às 20h do dia 17/03	
Resultado do Recurso, cuja avaliação de Cotas foi indeferida, pela comissão responsável.	17/03	até às 20h	

4.1.2 **TODOS OS CANDIDATOS:** submissão de **documentação básica** para solicitação de matrícula institucional.

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional, pelos candidatos(as).	09/03 a 12/03	De 8h do dia 09/03 às 23:59h do dia 12/03	<p style="text-align: center;">Sistema de Matrícula https://matriculagraduacao.ufpi.br/</p>
Avaliação, dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional, pela comissão responsável.	09/03 a 13/03	De 8h do dia 09/03 às 14h do dia 13/03	
Recurso, por parte do candidato, cuja avaliação foi indeferida.	09/03 a 17/03	De 8h do dia 09/03 às 14:00h do dia 17/03	
Avaliação do recurso pela comissão responsável.	09/03 a 17/03	De 8h do dia 09/03 às 20h do dia 17/03	
Resultado do Recurso, cuja avaliação foi indeferida, pela comissão responsável.	17/03	até às 20h	
Processamento da matrícula institucional	17/03	até às 20:30h	
Remanejamento* dos candidatos pela CSPE e DAA	18/03	até às 18h	<p style="text-align: center;">SIGAA https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/verTelaLogin.do</p>

Matrícula Curricular** dos Ingressantes 2026.1.	10 a 13/03 e 16 a 20/03	Das 08h às 18h	
Matrícula Curricular** dos Ingressantes 2026.2.	28/07 a 01/08	Das 8h do dia 28/07 às 18h do dia 01/08	
Previsão de publicação da 2ª Lista de Espera (3ª convocação).	20/03	até às 18h	Página eletrônica da UFPI https://www.ufpi.br/sisu-cspe

*Ver item 2.17 do Edital UFPI nº 2, de 7 de janeiro de 2026.

**Recomenda-se que a matrícula curricular seja realizada em articulação com a Coordenação do curso.

Teresina (PI), 17 de Março de 2026.

Gardênia de Sousa Pinheiro
Pró-Reitora de Ensino de Graduação-PREG